



Portaria nº 872/2025
De 24 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24/09/2025
Ulayro 05

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Conservação do Pavimento de Diversas Ruas e Avenidas no Município de Canarana-MT - Etapa II, e dá Outras Providências.”

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Canarana - MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT - ETAPA II**, conforme dispõe o artigo 2º, § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE do Estado de Mato Grosso, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
APROVAÇÃO DE PROJETO	<p>PROJETO DE CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT - ETAPA II.</p> <p>VIAS PÚBLICAS A SEREM CONTEMPLADAS: Rua Alvorada-T1, Rua Alvorada-T2, Rua Juruema, Rua Lages, Rua Campo Verde, Rua Veranópolis, Avenida Rio Sete de Setembro - PE, Avenida Rio Sete de Setembro - PD, Rua Garibaldi, Rua Jundiá-T1, Rua Jundiá-T2, Rua Esmeralda-T1, Rua Esmeralda-T2, Rua Carazinho, Rua Palmitos-T3, Rua Erexim-T3, Rua Erexim-T4, Avenida Goiás - PE-T3, Avenida Goiás - PD-T3, Rua Criciúma-T4, Rua Criciúma-T5, Rua Erval Seco-T3, Avenida Santa Catarina PE-T1, Avenida Santa Catarina</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p>NOME: ANDRÉA G. DE OLIVEIRA MATOS</p> <p>CREA: 120.004.431-2</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

PE-T2, Avenida Santa Catarina PE-T3, Avenida Santa Catarina PD-T1, Avenida Santa Catarina PD-T2, Avenida Santa Catarina PD-T3, Rua Redentora-T4, Rua Redentora-T5, Rua Miraguai-T2, Rua Miraguai-T3, Rua Barra do Garças-T4, Rua Barra do Garças-T5, Rua Barra do Garças-T6, Rua Barra do Garças-T7, Rua Barra do Garças-T8, Rua Barra do Garças-T9, Rua Barra do Garças-T10, Avenida Paraná-T2, Rua Três Passos-T8, Rua Três Passos-T9, Rua Três Passos-T10, Rua Três Passos-T11, Rua Três Passos-T12, Rua Três Passos-T13, Rua Três Passos-T14, Rua Três Passos-T15, Rua Três Passos-T16, Rua Tuparendi-T7, Rua Tuparendi-T8, Rua Tuparendi-T9, Rua Tuparendi-T10, Rua Tuparendi-T11, Rua Tuparendi-T12, Rua Tuparendi-T13, Rua Tuparendi-T14, Rua Tuparendi-T15, Rua Tuparendi-T16, Rua Tuparendi-T17, Rua Tuparendi-T18, Rua Tuparendi-T19, Rua Tuparendi-T20, Avenida São Paulo PE-1, Avenida São Paulo PE-2, Avenida São Paulo PE-3, Avenida São Paulo PE-4, Avenida São Paulo PE-5, Avenida São Paulo PE-6, Avenida São Paulo PE-7, Avenida São Paulo PE-8, Avenida São Paulo PE-9, Avenida São Paulo PD-1, Avenida São Paulo PD-2, Avenida São Paulo PD-3, Avenida São Paulo PD-4, Avenida São Paulo PD-5, Avenida São Paulo PD-6, Rua Derrubadas-T1, Rua Derrubadas-T2, Rua Derrubadas-T3, Rua Derrubadas-T4, Rua Derrubadas-T5, Rua Derrubadas-T6, Rua Centro Novo-T1, Rua Centro Novo-T2, Rua Apiacás-T1, Rua Apiacás-T2, Rua Dom Aquino-T1, Rua Dom Aquino-T2, Rua Araputanga-T1, Rua Araputanga-T2, Rua Araguaiana-T1, Rua Araguaiana-T2, Rua Gramado-T1, Rua Gramado-T2, Rua Gramado-T3, Rua Gramado-T4, Rua Estância Velha-T1, Rua Estância Velha-T2, Rua Estância Velha-T3, Rua Estância Velha-T4, Rua Garapuava-T1, Rua Garapuava-T2, Rua Garapuava-T3, Rua Garapuava-T4, Rua Salinas-T1, Rua Salinas-T2, Rua Salinas-T3, Rua

Antônio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Salinas-T4, Rua Campo Novo-T1, Rua Palmitinho-T1. EXTENSÃO TOTAL: 21.513,02 METROS ÁREA TOTAL: 226.009,83 M ²	
--	--

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Gustavo Henrique Machado Alves

CREA RNP: 1214282563

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
VALDO SOUZA CALDEIRA
 FISCAL DO CONTRATO

MOISES VIEIRA DE AZEVEDO
 SUPLENTE
CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 872/2025

Portaria nº 872/2025

De 24 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de **Conservação do Pavimento de Diversas Ruas e Avenidas no Município de Canarana-MT - Etapa II**, e dá Outras Providências.”

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Canarana - MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT - ETAPA II**, conforme dispõe o artigo 2º, § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE do Estado de Mato Grosso, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
APROVAÇÃO DE PROJETO	<p>PROJETO DE CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT - ETAPA II.</p> <p>VIAS PÚBLICAS A SEREM CONTEMPLADAS: Rua Alvorada-T1, Rua Alvorada-T2, Rua Juruema, Rua Lages, Rua Campo Verde, Rua Veranópolis, Avenida Rio Sete de Setembro - PE, Avenida Rio Sete de Setembro - PD, Rua Garibaldi, Rua Jundiá-T1, Rua Jundiá-T2, Rua Esmeralda-T1, Rua Esmeralda-T2, Rua Carazinho, Rua Palmitos-T3, Rua Erechim-T3, Rua Erechim-T4, Avenida Goiás - PE-T3, Avenida Goiás - PD-T3, Rua Criciúma-T4, Rua Criciúma-T5, Rua Erval Seco-T3, Avenida Santa Catarina PE-T1, Avenida Santa Catarina PE-T2, Avenida Santa Catarina PE-T3, Avenida Santa Catarina PD-T1, Avenida Santa Catarina PD-T2, Avenida Santa Catarina PD-T3, Rua Redentora-T4, Rua Redentora-T5, Rua Miraguai-T2, Rua Miraguai-T3, Rua Barra do Garças-T4, Rua Barra do Garças-T5, Rua Barra do Garças-T6, Rua Barra do Garças-T7, Rua Barra do Garças-T8, Rua Barra do Garças-T9, Rua Barra do Garças-T10, Avenida Paraná-T2, Rua Três Passos-T8, Rua Três Passos-T9, Rua Três Passos-T10, Rua Três Passos-T11, Rua Três Passos-T12, Rua Três Passos-T13, Rua Três Passos-T14, Rua Três Passos-T15, Rua Três Passos-T16, Rua Tuparendi-T7, Rua Tuparendi-T8, Rua Tuparendi-T9, Rua Tuparendi-T10, Rua Tuparendi-T11, Rua Tuparendi-T12, Rua Tuparendi-T13, Rua Tuparendi-T14, Rua Tuparendi-T15, Rua Tuparendi-T16, Rua Tuparendi-T17, Rua Tuparendi-T18, Rua Tuparendi-T19, Avenida São Paulo PE-5, Avenida São Paulo PE-6, Avenida São Paulo PE-7, Avenida São Paulo PE-8, Avenida São Paulo PE-9, Avenida São Paulo PD-1, Avenida São Paulo PD-2, Avenida São Paulo PD-3, Avenida São Paulo PD-4, Avenida São Paulo PD-5, Avenida São Paulo PD-6, Rua Derrubadas-T1, Rua Derrubadas-T2, Rua Derrubadas-T3, Rua Derrubadas-T4, Rua Derrubadas-T5, Rua Derrubadas-T6, Rua Centro Novo-T1, Rua Centro Novo-T2, Rua Apiacás-T1, Rua Apiacás-T2, Rua Dom Aquino-T1, Rua Dom Aquino-T2, Rua Araputanga-T1, Rua Araputanga-T2, Rua Araguaiana-T1, Rua Araguaiana-T2, Rua Gramado-T1, Rua Gramado-T2, Rua Gramado-T3, Rua Gramado-T4, Rua Estância Velha-T1, Rua Estância Velha-T2, Rua Estância Velha-T3, Rua Estância Velha-T4, Rua Garapuava-T1, Rua Garapuava-T2, Rua Garapuava-T3, Rua Garapuava-T4, Rua Salinas-T1, Rua Salinas-T2, Rua Salinas-T3, Rua Salinas-T4, Rua Campo Novo-T1, Rua Palmitinho-T1.</p> <p>EXTENSÃO TOTAL: 21.513,02 METROS</p> <p>ÁREA TOTAL: 226.009,83 M2</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: NOME: ANDRÉA G. DE OLIVEIRA MATOS CREA: 120.004.431-2</p>

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Gustavo Henrique Machado Alves

CREA RNP: 1214282563

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 873/2025

Portaria nº 873/2025

De 24 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de **Conservação do Pavimento de Diversas Ruas e Avenidas no Município de Canarana-MT - Etapa I**, e dá Outras Providências.”

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Canarana - MT, torna